



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230047

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, com sede na RUA TREZE S/N, representado por MARTA GONÇALVES DA SILVA, Secretária Mun.de Assistência Social, doravante denominado CONTRATANTE, e JARLENE DE MATOS CANDIDO VIEIRA, inscrito no CPF 010.655.932-01, com sede na RUA 08 SN, JARDIM PARANA, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por JARLENE DE MATOS CANDIDO VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início dia 17 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0801.082430520.2.086 Manutenção da proteção social especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 10 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.734.067/0001-64
CONTRATANTE

JARLENE DE MATOS CANDIDO VIEIRA
CPF 010.655.932-01
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETULIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU/PA